



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2394/2024

de 30 de agosto de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A VALDECIR DA COSTA
ANTIQUEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Valdecir da Costa Antiqueira Mat. 3247	Vigilante	11º	26/08/24	2%	12%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.03 09:42:55 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:2547224003

4

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.09.04 08:54:42 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024